



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE- IISCA**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**LEONARDO DA SILVA**

**O REGIME DE INFORMAÇÃO EM BYUNG-CHUL HAN: A LIBERDADE COMO  
DISPOSITIVO DE CONTROLE**

**JUAZEIRO DO NORTE – CE**  
**2026**

**LEONARDO DA SILVA**

**O REGIME DE INFORMAÇÃO EM BYUNG-CHUL HAN: A LIBERDADE COMO  
DISPOSITIVO DE CONTROLE**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,  
apresentado ao Instituto Interdisciplinar de  
Sociedade, Cultura e Arte – IISCA para a  
conclusão do Curso de Licenciatura em  
Filosofia da Universidade Federal do Cariri –  
UFCA.

Orientador: Prof. Me. Emanuel Marcondes de  
Souza Torquato.

JUAZEIRO DO NORTE

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade  
Federal do Cariri  
Sistema de Bibliotecas

---

S586r Silva, Leonardo da.

O regime de informação em Byung-Chul Han: a liberdade como dispositivo de controle / Leonardo da Silva. – 2026.

44 f. : il. color.

Monografia (Graduação em Filosofia) – Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, Curso de Licenciatura em Filosofia, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, CE, 2026.

Orientador: Prof. Me. Emanuel Marcondes de Souza Torquato.

1. Filosofia política. 2. Han, Byung-Chul - Crítica filosófica. 3. Regimes de poder – Infocracia - Psicopolítica. 4. Tecnologia digital - Algoritmos - Controle social. 5. Biopolítica - Foucault, Michel. I. Torquato, Emanuel Marcondes de Souza (Orient.).

II. Universidade Federal do Cariri. III. Título.

CDD 320.01

**LEONARDO DA SILVA**


**O REGIME DE INFORMAÇÃO EM BYUNG-CHUL HAN: A LIBERDADE  
COMO DISPOSITIVO DE CONTROLE**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,  
apresentado ao Instituto Interdisciplinar de  
Sociedade, Cultura e Arte – IISCA para a  
conclusão do Curso de Licenciatura em  
Filosofia da Universidade Federal do Cariri  
– UFCA.

Orientador: Prof. Me. Emanuel Marcondes  
de Souza Torquato.

**BANCA EXAMINADORA:**


Documento assinado digitalmente

 **EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO**  
Data: 20/05/2026 11:38:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Me. Emanuel Marcondes de Souza Torquato  
Orientador


Documento assinado digitalmente

 **FRANCISCO JOSE DA SILVA**  
Data: 20/05/2026 10:07:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Francisco José da Silva  
1º Avaliador(a)

Documento assinado digitalmente

 **JOSE ROBERTO CARDOSO DA CUNHA**  
Data: 21/05/2026 15:02:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Me. José Roberto Cardoso da Cunha  
2º Avaliador(a)

JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE MAIO\_DE 2026

À minha mãe, que me deu o maior dos presentes: a vida. Ao meu irmão por todo incentivo e apoio durante esta caminhada. À minha esposa por todo carinho, afeto e amparo. E a Deus, por tornar este sonho realidade.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, expresso minha profunda gratidão à minha mãe, Maria, que foi minha mais importante mentora e que se dedicou ao máximo para garantir que tanto eu quanto meu irmão tivéssemos acesso à educação acadêmica. Em virtude da necessidade de criar seus dois filhos, ela abdicou de seus próprios estudos e sonhos. Agradeço também ao meu irmão, Bruno, pelo apoio, conforto e paciência que demonstrou comigo, principalmente por assumir o papel de provedor em circunstâncias em que não pude ser eficiente. À minha esposa, Ana Vitória, agradeço por nunca me deixar desistir da filosofia e dos meus sonhos. Sem ela, muitas das minhas conquistas não seriam possíveis.

Além disso, sou grato pela oportunidade de estudar em uma universidade pública e poder realizar o sonho da minha mãe de ter seus dois filhos formados. Fazer parte deste curso foi enriquecedor, com desafios, vivências e aprendizados extremamente poderosos. Espero nunca deixar de exercitar o senso crítico que desenvolvi ao longo dessa jornada.

Agradeço aos professores que tive, pois sei que sem eles esse sonho não seria possível. Cada um deles deixou uma marca indelével em minha vida acadêmica, e os guardarei na memória como "faróis" que me guiaram durante essa etapa. Em particular, gostaria de expressar minha gratidão ao professor Marcondes Torquato. Apesar da pouca afinidade inicial que tivemos, ele foi o responsável por me introduzir ao fascinante universo da filosofia da tecnologia. É nesse campo que me encontrei, e espero dar continuidade em minhas pesquisas, seguindo os passos do professor Marcondes. Agradeço-lhe pela paciência e mansidão que teve comigo, mesmo quando minhas perguntas pareciam intermináveis.

Não posso esquecer dos meus professores do ensino médio, que não apenas me incentivaram, mas também me desafiaram a buscar mais conhecimento e a viver essa etapa de maneira plena. Cada um deles contribuiu para minha formação acadêmica e pessoal, e sou grato por suas lições e inspiração.

Sou grato pelas experiências, tanto boas quanto ruins, que vivenciei ao longo do curso, nas aulas que assisti e nas trocas de conhecimento que obtive. Reconheço que a filosofia não se restringe à academia, mas esse ciclo foi essencial para que eu pudesse compreender os desafios e prazeres que envolvem a prática filosófica.

## RESUMO

Este trabalho investiga a metamorfose das estruturas de poder na contemporaneidade, analisando a transição do regime disciplinar para o regime de informação sob a perspectiva teórica de Byung-Chul Han. Fundamentada nos conceitos de biopolítica de Michel Foucault, a pesquisa examina como o controle social deslocou-se da coerção corporal para a infiltração na psique individual, mediada por algoritmos e tecnologias digitais. Por meio de uma abordagem teórico-bibliográfica qualitativa, discute-se a emergência da *infocracia* como um modelo de dominação pautado na participação voluntária e na sedução, em que o smartphone atua como um dispositivo central de coleta de dados e um "confessionário digital" onipresente. O estudo explora como o design algorítmico e as câmaras de eco fragmentam a esfera pública, substituindo a construção coletiva do conhecimento por fluxos de pós-verdade e estímulos emocionais. Conclui-se que a crise da democracia digital se manifesta na atrofia da escuta atenta e na conversão do cidadão em consumidor de informações, processo que redefine as condições de liberdade e exige uma nova reflexão crítica sobre a autonomia no regime de informação.

**Palavras-chave:** Filosofia Política, Regimes de Poder, Informação, Infocracia, Psicopolítica.

## ABSTRACT

This study investigates the metamorphosis of power structures in contemporaneity, analyzing the transition from the disciplinary regime to the information regime under the theoretical perspective of Byung-Chul Han. Grounded in Michel Foucault's concepts of biopolitics, the research examines how social control has shifted from bodily coercion to an infiltration of the individual psyche, mediated by algorithms and digital technologies. Through a qualitative theoretical-bibliographic approach, the emergence of infocracy is discussed as a model of domination based on voluntary participation and seduction, in which the smartphone acts as a central data collection device and an omnipresent "digital confessional." The study explores how algorithmic design and echo chambers fragment the public sphere, replacing the collective construction of knowledge with post-truth flows and emotional stimuli. It concludes that the crisis of digital democracy manifests in the atrophy of attentive listening and the conversion of the citizen into an information consumer—a process that redefines the conditions of freedom and demands a new critical reflection on autonomy within the information regime.

**Keywords:** Political Philosophy, Power Systems, Information, Infocracy, Psychopolitics.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 CAPÍTULO 1: DO CORPO AO DADO – A MUDANÇA DO PODER .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 O Regime Disciplinar .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 O Regime de Informação .....</b>	<b>15</b>
<b>2.3 De Oprimidos a Seduzidos .....</b>	<b>20</b>
<b>3 Capítulo 2: A “Caverna Digital” e a Ilusão de Liberdade .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 O Smartphone como Confessionário .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2 Algoritmos e Filtros-Bolha .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 Pós-Verdade.....</b>	<b>29</b>
<b>4 CAPÍTULO 3 - PSICOPOLÍTICA E A MORTE DO DEBATE PÚBLICO .....</b>	<b>33</b>
<b>4.1 O cidadão consumidor: <i>microtargetig</i> e manipulação .....</b>	<b>33</b>
<b>4.2 O fim da escuta atenta.....</b>	<b>36</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>42</b>
<b>7 ANEXOS.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A forma como o poder controla a humanidade acompanha a evolução das telas ao longo da história. O que antes se manifestava no teatro de sombras de Platão, iluminado pelo fogo, hoje se materializa no brilho constante de nossos celulares e computadores. Se os prisioneiros da Grécia Antiga estavam acorrentados a narrativas que simulavam a realidade, nós vivemos um tipo de prisão diferente: invisível, feita de dados e telas, mas tão restritiva quanto. Como Platão (2006, p. 226) sugere, o contato direto com a verdade provoca desconforto, e muitas vezes buscamos a segurança das imagens familiares, mesmo que elas distorçam o real. No mundo digital, isso se traduz na tendência de preferirmos feeds e conteúdos que confirmam nossas ideias, em vez de confrontar informações novas ou desafiadoras.

Hoje, a sensação de liberdade nas redes sociais e na internet é ilusória. Estamos cercados por fluxos de dados que moldam nossas percepções e decisões, criando uma espécie de caverna digital. Byung-Chul Han (2022a, p. 59) alerta que, nesse ambiente, acreditamos estar livres, mas permanecemos presos em informações que nos aprisionam. Não há um “fora” da caverna informacional: estamos constantemente expostos a conteúdos que reforçam nossas próprias visões, sem espaço para o inesperado ou para o diálogo real.

Essa dinâmica não impede apenas a percepção da verdade; ela molda comportamentos. O excesso de informação, aliado à personalização algorítmica, cria espaços em que nos sentimos protagonistas, mas estamos, na verdade, sob controle invisível. D’Addario (2022) descreve essa condição como um ciclo contínuo de repetição e confirmação, onde a liberdade se mantém aparente justamente porque a imersão em dados nos seduz e nos distrai da realidade.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “O regime de informação em Byung-Chul Han: a liberdade como dispositivo de controle”, tem como objetivo analisar como a liberdade, longe de ser apenas autonomia, funciona como mecanismo de controle no contexto informacional contemporâneo. Este trabalho pretende compreender, a partir da leitura de Han, como a sociedade atual organiza a circulação de informações e os impactos disso sobre a percepção de autonomia e sobre o debate público.

O estudo se estrutura em três capítulos principais. O primeiro, "Do Corpo ao Dado", examina a transformação do poder, partindo de Foucault e sua análise dos “corpos dóceis” até a vigilância digital, sedutora e invisível, que se apoia na coleta voluntária de dados. O segundo, "A Caverna Digital e a Ilusão de Liberdade", investiga o papel do smartphone e dos algoritmos

na criação de bolhas informacionais, onde a personalização da informação restringe o diálogo e reforça perspectivas individuais. O terceiro capítulo, "Psicopolítica e a Morte do Debate Público", discute as consequências desse cenário para a democracia, mostrando como a velocidade e a superficialidade da comunicação online afetam a participação cidadã e o debate crítico.

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem teórico-bibliográfica qualitativa, com análise crítica das obras de Byung-Chul Han, em diálogo com a genealogia do poder de Michel Foucault. Busca também integrar contribuições de autores como D'Addario (2022), Lucia Santaella, Eugênio Trivinho e Muniz Sodré, articulando teoria e interpretação pessoal para compreender como a dominação informacional se manifesta e quais são seus impactos sobre a liberdade e a esfera pública.

## **2. CAPÍTULO 1: DO CORPO AO DADO – A MUDANÇA DO PODER**

O poder sempre esteve presente em nossas vidas, mas hoje ele se manifesta de um jeito diferente. Antes, era fácil perceber, pois estava nos muros das prisões, nos horários das fábricas e na rigidez das escolas: um controle direto, que vigiava cada gesto e moldava cada comportamento. Era uma presença concreta, impossível de ignorar (FOUCAULT, 1987, p. 126).

Para Byung-Chul Han (2022a), o controle é digital, invisível e sedutor. Plataformas, algoritmos e redes sociais monitoram nossos hábitos, escolhas e até desejos, enquanto nos oferecem conforto, praticidade, acesso e a ilusão de liberdade. Cedemos nossos dados voluntariamente, atraídos pelas possibilidades infinitas que a tecnologia promete (HAN, 2022a, p. 19).

Segundo o filósofo sul-coreano, essa liberdade aparente, no fundo, é uma armadilha. Ao trocar privacidade por praticidade, vivemos sob vigilância constante sem perceber, acreditando estar no controle de nossas próprias escolhas. A vigilância se transveste de liberdade: cada *like*, cada clique e cada compartilhamento nos dá a sensação de autonomia, onde, na verdade, nossos comportamentos são monitorados, analisados e moldados por algoritmos (HAN, 2022a, p.13-24).

Quanto mais nos conectamos, mais previsíveis nos tornamos, e aquela sensação de praticidade se transforma em um mecanismo sutil de controle. É como se a tecnologia nos prendesse sem correntes: a cada nova permissão que damos, cedemos um pouco de nós mesmos, e a rotina digital se torna um lugar onde dependência e vigilância caminham lado a lado (HAN, 2022a, p.12-13). No fim das contas, o poder de hoje não precisa se impor pela força, ele nos seduz, nos envolve e redefine nossas escolhas, nos fazendo acreditar que estamos livres quando, na verdade, estamos sendo guiados a cada passo (HAN, 2022a, p. 12).

### **2.1. O Regime Disciplinar**

No decorrer da história da humanidade, o ser humano buscou exercer poder sobre o outro, não apenas por coerção direta, mas através da organização das condutas e da distribuição de lugares, tempos e movimentos. Surgiram, assim, diferentes técnicas e regimes de disciplina, capazes de inspecionar, hierarquizar e normalizar corpos, tornando-os suscetíveis a uma vigilância constante. O poder, longe de se limitar a uma imposição visível, atravessa

instituições, gestos e rotinas, produzindo efeitos sutis sobre a forma de agir, sentir e perceber dos indivíduos. É nesse contexto que se inscreve o regime disciplinar, presente em instituições e práticas cotidianas, orientando a experiência e a ação dos sujeitos (FOUCAULT, 1987, p.126-135).

Ao analisar a obra *Vigiar e Punir*, nota-se que, para Michel Foucault (1987), a disciplina constitui o principal mecanismo de dominação das sociedades modernas, especialmente no contexto do capitalismo industrial. Esse regime atua de maneira mecânica, integrando os sujeitos como peças de uma engrenagem produtiva maior e convertendo seus corpos em instrumentos de eficiência econômica. Esse Poder Disciplinar molda os corpos, tornando-os "dóceis" para que estejam aptos a serem explorados e constantemente aperfeiçoados. O resultado dessa sistematização, conforme Foucault, é a transformação do indivíduo em um "animal de trabalho", condicionado estritamente para a produção (FOUCAULT, 1987, p. 162).

Esse processo pode ser observado na forma como as instituições modernas passam a moldar sistematicamente os sujeitos para a produção contínua, transformando-os em corpos funcionalmente ajustados às exigências do sistema econômico e social. Conforme afirma Michel Foucault:

Na segunda metade do século XVIII, o soldado tornou-se algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se pouco a pouco as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos (FOUCAULT, 1987, p. 162).

A disciplina, enquanto anatomia política e mecânica do poder, define uma adstração dos corpos que visa a utilidade econômica. Por meio de uma coerção ininterrupta sobre as forças, o regime disciplinar estabelece o controle da atividade, segmentando o tempo e os gestos para produzir corpos dóceis e submissos. Essa tecnologia política do corpo opera uma dissociação do poder, transformando a força física em uma capacidade produtiva e integrando o indivíduo em um aparelho de produção onde cada movimento é uma peça da engrenagem, maximizando o rendimento e a obediência. (FOUCAULT, 1987, p. 164–165).

Mais do que um instrumento de controle social, a disciplina configura uma tecnologia política que articula poder e economia, permitindo que os indivíduos sejam progressivamente integrados à dinâmica produtiva do capitalismo industrial. Desse modo, a formação de corpos dóceis corresponde também à formação de corpos economicamente úteis, cuja docilidade

garante não apenas a obediência às normas, mas também a regularidade e a eficiência exigidas pelo sistema produtivo (FOUCAULT, 1987, p.165).

Byung-Chul Han (2022a, p. 9-10), dialogando com essa perspectiva, sustenta que o poder disciplinar e *biopolítico* tem como alvo central o corpo. Nesse contexto, a biopolítica torna-se fundamental para a sociedade capitalista, ao incidir sobre a dimensão biológica e somática dos indivíduos, administrando e regulando a vida em seus aspectos mais básicos. Mais do que um instrumento de controle social, a disciplina configura uma tecnologia política que articula poder e economia, permitindo que os indivíduos sejam progressivamente integrados à dinâmica produtiva do capitalismo industrial.

Desse modo, a formação de corpos dóceis corresponde também à formação de corpos economicamente úteis, cuja docilidade garante não apenas a obediência às normas, mas também a regularidade e a eficiência exigidas pelo sistema produtivo (FOUCAULT, 1987, p. 165). Para o regime disciplinar, medidas de inclusão e isolamento asseguram a visibilidade dos submissos, para os quais são impostas posições que não devem ser abandonadas, o que resulta em uma mobilidade restringida de forma sutil e que faz com que os reclusos não sejam capazes de se libertar desta prisão. (HAN, 2022a, p. 12)

Caracterizando-se por um conjunto de técnicas que visam controlar e organizar os corpos, a disciplina manifesta-se concretamente na vigilância física. Segundo Foucault (1987, p. 165), esse mecanismo inscreve no corpo um modo de comportamento que o converte em uma força economicamente útil, garantindo a eficiência exigida pelo sistema produtivo. Dentro deste regime a sociedade passa a ser uma sociedade da vigilância, pois as pessoas são adornadas na engrenagem da máquina de prisão. A vigilância não é sobre os dominadores, mas sobre os dominados, tornando invisível o poder disciplinar e dando aos indivíduos uma visibilidade permanente (HAN, 2022a, p. 9-12).

Ao analisar a dinâmica do poder disciplinar em *Vigiar e Punir*, percebe-se uma inversão na lógica da visibilidade: enquanto os mecanismos de controle tendem a permanecer ocultos, os indivíduos submetidos a eles passam a viver em constante exposição. Para Michel Foucault, a vigilância permanente constitui um instrumento essencial da disciplina, pois induz o sujeito a internalizar o controle e comportar-se como se estivesse sendo observado continuamente. Nesse sentido, a eficácia do poder disciplinar não depende apenas da presença

concreta de quem vigia, mas da criação de um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder.

Como afirma o autor, “o essencial é que ele se saiba vigiado” (FOUCAULT, 1987, p. 166-167). Assim, o indivíduo acaba tornando-se princípio de sua própria submissão, uma vez que incorpora a vigilância às suas próprias condutas. Em diálogo com essa perspectiva, Byung-Chul Han observa que o “ser-visto ininterrupto” assegura a submissão do sujeito disciplinar (HAN, 2022a, p. 11-12). Dessa forma, no regime disciplinar, a visibilidade não constitui um atributo dos dominadores, mas uma imposição direcionada aos dominados, garantindo a manutenção contínua do controle social.

No regime disciplinar medidas de inclusão e isolamento asseguram a visibilidade dos submissos que estão submetidos ao poder, para os quais são impostas posições que não devem ser abandonadas, o que resulta em uma mobilidade restringida de forma sutil e que faz com os reclusos sejam incapazes de se libertar desta prisão, ou seja, “a mobilidade é restringida de modo massivo, fazendo com que não sejam capazes de se livrar do acesso panóptico” (HAN, 2022a, p.12).

## **2.2.O Regime de Informação**

O regime de informação, formulado por Byung-chul Han (2022a), representa uma degeneração nesse modo de dominação *biopolítico*, pois o controle já não se concentra somente sobre os corpos em espaços institucionais, mas passa a funcionar de forma dispersa por meio da coleta e da circulação de dados nas redes digitais, orientando comportamentos e influenciando decisões no interior do próprio fluxo informacional que estrutura a vida social contemporânea.

O pensador sul-coreano sugere que o núcleo do poder se desloca do campo institucional para a própria estrutura do social, onde fluxos informacionais passam a organizar percepções, afetos e decisões. O poder, nesse contexto, deixa de se apresentar como instância exterior e se infiltra nas próprias condições de possibilidade da experiência. Assim, o poder refere-se a uma mutação no regime de experiência, na qual o mundo se torna progressivamente legível como fluxo e não somente, de uma substituição do material pelo imaterial (HAN, 2022a, p.8).

Sustenta-se, que tal deslocamento não deve ser compreendido apenas como uma reconfiguração dos dispositivos de controle, mas como uma alteração no modo de aparecimento

do mundo. A *infocracia* não apenas reorganiza o poder: ela redefine a própria forma pela qual o real se torna acessível, conferindo à informação uma primazia que desloca a centralidade tradicional das coisas. Sendo assim, Han procura mostrar que o regime de informação diverge do regime disciplinar de Foucault por não poder mais ser aplicado o isolamento, visto que o regime de informação que Han defende explora a comunicação. Além disso, outro diferencial é que no regime de informação, a vigilância é o principal mecanismo de controle e ocorre por meio de dados (HAN, 2022a, p. 9).

Dessa forma, dispositivos como o telefone móvel tornam-se centrais, funcionando como instrumentos de vigilância que os indivíduos incorporam voluntariamente em suas rotinas. Han descreve esse processo como uma forma de *psicopolítica*, na qual o poder não se exerce apenas externamente, mas sobre pensamentos, desejos e decisões, transformando a cooperação voluntária em instrumento de dominação:

“A técnica digital da informação faz com que comunicação vire vigilância. Quanto mais geramos dados, quanto mais intensivamente nos comunicamos, mais a vigilância fica eficiente. O telefone móvel como aparato de vigilância e submissão explora a liberdade e a comunicação” (HAN, 2022a, p.13).

Diferente do contexto histórico de Foucault, centrado na biopolítica e no corpo, o regime de informação analisado pelo pensador sul-coreano, desloca o foco para o campo psíquico, pois o seu interesse não é o corpo, mas a mente (FOUCAULT, 1987, p. 126- 135). Han, destaca que o regime de informação se apodera da *psique* por meio da *psicopolítica*. Em contrário aos pensamentos de Foucault que via o corpo como alvo a ser controlado para a predominância do poder, Han observa que “o corpo é, hoje, em primeira linha um objeto da estética e do fitness” (HAN, 2022a, p.10), onde está livre do poder disciplinar que o enxerga e o doutrina em uma máquina de trabalho. No capitalismo da informação o corpo passa a ser absorvido pela indústria da beleza (HAN, 2022a, p.10).

Dentro da sociedade da informação, os locais de incorporação do regime disciplinar são desfeitos e transformados em redes abertas, tendo como princípios a redução das discontinuidades em favor das continuidades, a troca de encerramentos por aberturas e a substituição de celas isoladas por redes de comunicação. Para Han, “a visibilidade é, então, produzida de toda outra maneira, não pelo isolamento, mas pela conexão” (2022, p. 13). Essa transição dialoga com as reflexões de Eugênio Trivinho (2007a, p. 153), pesquisador brasileiro da cibercultura e da comunicação digital, ao demonstrar como a velocidade tecnológica e a hiperconectividade transformam as relações sociais contemporâneas.

Nesse contexto, a rede passa a impor um regime de visibilidade permanente, no qual a própria existência social do sujeito parece depender de sua exposição tecnológica contínua. Compreende-se, portanto, que a comunicação se transmuta em vigilância: quanto mais o indivíduo gera dados ou se comunica de forma intensiva, mais corrobora para que o monitoramento se torne onipresente e eficiente. Essa dinâmica evidencia o que Byung-chul Han denomina de *dataísmo*, que trata-se da condição em que os indivíduos passam a ser quantificados, monitorados e moldados pela circulação contínua de informações, tornando-se, em certo sentido, cúmplices do próprio controle (HAN, 2022a, p. 21).

O smartphone, apresentado como símbolo de autonomia, comunicação e liberdade, converte-se simultaneamente em um dispositivo permanente de coleta de dados e monitoramento das atividades individuais (HAN, 2022a, p.16). Segundo a perspectiva de Eugênio Trivinho, essa dinâmica revela a "condição *glocal*<sup>1</sup>" do sujeito atual, termo que define como a vida cotidiana em um lugar físico está hoje totalmente ligada às redes mundiais de informação (TRIVINHO, 2007a, p.153).

No regime de informação, as pessoas não manifestam o sentimento de estarem aprisionadas ou vigiadas, pelo contrário, sentem-se completamente livres. De forma paradoxal, é esse sentimento que garante a dominação, pois cria uma confusão na percepção do indivíduo, oferecendo uma falsa sensação de transparência quando, na realidade, controle e liberdade coincidem. Essa percepção de controle é atravessada pelo que Trivinho (2007a, p. 153) denomina "imperativo da visibilidade": na condição *glocal*<sup>1</sup>, o sujeito é compelido a converter sua intimidade em exposição técnica como única via para validar sua existência social. Instaura-se, assim, o paradoxo da sociedade digital descrito por Han (2022a) em *Infocracia*.

Ao detalhar o regime de informação, Han destaca a transparência como componente fundamental dessa estrutura, compreendendo-a como "a política do se tornar visível" (HAN, 2022a, p. 14). Ou seja, a transparência atua como a coação desse regime, onde tudo deve se colocar disponível na forma de dado. Tal obrigatoriedade de exposição é interpretada por Trivinho (2007b, p. 147) como uma "prótese" de sobrevivência na rede, o que reforça a tese de Han de que a sociedade da informação é, essencialmente, a sociedade da transparência. É

---

<sup>1</sup> Condição Glocal é o conceito elaborado por Eugênio Trivinho para definir a articulação simultânea entre as dimensões local e global na cibercultura, mediada pelas redes digitais e pela comunicação em tempo real (TRIVINHO, 2007a, p.153).

através desse fluxo que as informações circulam livremente, revelando que os sujeitos não são livres, mas sim prisioneiros espontâneos de sua própria comunicação. Como conclui o autor, “o presídio digital é transparente” (HAN, 2022a, p. 15).

O preço que o indivíduo paga por essa falsa liberdade é ver-se por totalmente preso a essa “prisão transparente” (HAN, 2022a, p.15). Han ainda afirma que a própria dominação nunca é transparente, pois não existe dominação transparente. A transparência, é a face visível deste processo que se desnuda de visibilidade, porém a própria transparência nunca é transparente. A dominação advinda do regime de informação é velada por se confundir completamente com o cotidiano, passando a ser “encoberta atrás da complacência das mídias sociais, da comodidade das máquinas de busca, das vozes embalantes das assistentes de voz ou da oficiosidade prestativa dos *smart apps*, os aplicativos inteligentes” (HAN, 2022a, p.16-17).

Nesse sentido, a capacidade de reflexão crítica, que antes permitia o questionamento da realidade, passa a dar lugar a uma cultura de positividade voltada apenas para a simples exposição. É neste sentido que a vigilância se infiltra no dia a dia dos indivíduos através da conveniência, já que o presídio digital surge como uma zona de bem-estar *smart* que não apresenta nenhuma forma de oposição ao regime dominante. “O Like exclui toda revolução” (HAN, 2022a, p.17).

O regime de informação de Han se opõe ao modelo disciplinar de Foucault por não utilizar a coação, mas estímulos positivos que exploram a liberdade em vez de reprimi-la. Antes, o poder era repressivo; agora, torna-se um poder *smart*, que controla o comportamento por meios sutis (HAN, 2022a, p.17). Essa transição encontra eco nas teses de Trivinho (2007b, p. 147), para quem a rede deixa de ser um meio externo e passa a ser uma “prótese” existencial: o controle torna-se invisível justamente porque está integrado ao cotidiano digital.

Essa transformação seduz o sujeito, levando-o a participar ativamente de sua própria submissão sob a forma de autonomia. Ao produzir e compartilhar informações, o indivíduo torna-se legível e governável. No regime neoliberal, a eficácia do poder não reside na consciência da vigilância, mas na liberdade sentida. Sob essa ótica, a “liberdade” de interagir oculta o que Trivinho (2007a, p. 153) denomina “imperativo da visibilidade”, no qual a exposição técnica torna-se a única via para validar a existência social na condição *glocal*. Assim, para Han (2022b, p.13), atos como clicar ou curtir não geram oposição, mas reforçam o sistema.

Dessa forma, o indivíduo entrega-se a uma “liberdade na ponta dos dedos”, que se limita a selecionar opções previamente dadas (HAN, 2022a, p. 19). Nesse cenário, a transparência não amplia a liberdade, mas intensifica a circulação de dados. Conforme aponta Han (2022a, p. 14), “Não as pessoas que são realmente livres, mas as informações”. Essa exigência de visibilidade constante dissolve a privacidade, transformando sujeitos em fontes contínuas de informação capturadas pelo regime informacional.

Em essência, o *dataísmo* manifesta-se como uma tentativa sistêmica de antecipar o futuro antes mesmo da vivência concreta. Trata-se de uma busca pelo saber total que converte o mistério da existência em métricas quantificáveis. Han (2022b) demonstra que essa obsessão por informações compromete a dimensão histórica da vida: embora o algoritmo opere com precisão matemática, ele carece de competência para compreender o imprevisto e a complexidade inerentes à condição humana. O sistema tenta domesticar o acaso, contudo, apenas a narrativa é capaz de conferir sentido à experiência sensível (HAN, 2022b, p. 10).

O resultado dessa dinâmica não é a coesão social, mas a fragmentação em "enxames digitais": aglomerados de indivíduos isolados que orbitam em torno de *influencers*, orientados pela luminosidade das telas em detrimento de propósitos reais ou lideranças coletivas (HAN, 2022a, p. 21). Percebe-se aqui uma troca de valores: o conhecimento de quem realmente estuda o assunto perde espaço para o número de curtidas e seguidores. Como explica Han (2022a, p. 21-22), no regime de informação, o que vale é a imagem do perfil e não a profundidade do que se diz. Isso coloca como guias da sociedade pessoas que não têm formação ou prática na área, mas que sabem exatamente como aparecer e agradar ao algoritmo para ganhar visibilidade.

Neste sentido, para Han, as mídias eletrônicas são mídias de massa, as quais produzem um “ser humano da massa”. Esse indivíduo da massa não possui identidade, pelo contrário, é um alguém com perfil dentro das mídias digitais. Assim, o regime informacional passa a se apoderar dos indivíduos ao passo que lhes proporciona a possibilidade de ter seus perfis de comportamento elaborados (HAN, 2022a, p. 21).

### **2.3. De Oprimidos a Seduzidos**

O poder moderno não se limita ao exercício da coerção física direta, mas opera por meio de uma tecnologia sutil que molda o comportamento e a vontade. No regime disciplinar analisado por Foucault (1987, p. 163), o foco da dominação desloca-se para a produção de corpos dóceis, objetos de uma anatomia política que visa aumentar a utilidade econômica ao

mesmo tempo em que reduz a força política de resistência. Essa sujeição é garantida por meio da vigilância hierárquica e do registro constante, transformando os indivíduos em instrumentos de produtividade através de uma mecânica de adestramento que normaliza gestos e esquadrinha o tempo. Assim, a disciplina não apenas reprime, mas fabrica o sujeito, tornando-o um elemento funcional dentro da engrenagem institucional (FOUCAULT, 1987, p. 195).

No contexto contemporâneo, marcado pelo regime da informação, o controle se apresenta de forma sedutora: não somos mais obrigados a obedecer; obedecemos voluntariamente, engajando-nos com sistemas digitais, consumindo e compartilhando informações (HAN, 2022a, p. 14). Dessa maneira, a opressão se desloca da força visível para a atração invisível, tornando os indivíduos participantes ativos de seu próprio controle. No regime disciplinar, o poder fundamenta-se em uma anatomia política que visa à docilidade dos corpos, garantindo que os indivíduos se adaptem às exigências da sociedade industrial através de um adestramento minucioso.

A obediência deixa de ser uma escolha e passa a ser fabricada por meio do controle do tempo e do espaço, onde o isolamento e a interiorização de normas substituem o suplício público (FOUCAULT, 1987, p. 165). A eficácia dessa tecnologia política reside na organização de um esquema panóptico, no qual o indivíduo se percebe sob um olhar constante, transformando a vigilância externa em um mecanismo de autocontrole. Conforme argumenta Foucault (1987, p. 168), é indispensável induzir no detento um estado de visibilidade consciente e permanente que assegure o funcionamento automático do poder, fazendo com que o sujeito se torne o princípio de sua própria sujeição.

Na contemporaneidade, contudo, o exercício do poder mudou de forma radical. No regime da informação, não precisamos ser forçados a obedecer: participamos voluntariamente, atraídos pela promessa de interação, engajamento e consumo de dados. (HAN, 2022a, p.13-14). Redes sociais, plataformas digitais e algoritmos conduzem comportamentos de maneira sutil, fazendo com que os indivíduos sigam normas e padrões de maneira quase natural. Aqui, a opressão deixa de ser visível e coercitiva, ela se torna sedutora, transformando cada escolha, clique ou compartilhamento em um ato de conformidade voluntária, onde os sujeitos obedecem não por medo, mas por desejo de participar. Isso significa que, contrário ao regime disciplinar, em que o poder é repressivo e coercivo, no regime de informação a repressão dá lugar a um poder:

[...] poder *smart*, que não dá ordens, mas sussurra, que não comanda, mas que *nudge*, quer dizer, que dá um toque com meios sutis para controlar o comportamento. Vigiar e punir, as características do regime disciplinar de Foucault, dão lugar a motivar e otimizar (HAN, 2022a, p.17).

De acordo com Han, o regime da informação opera sem recorrer a qualquer forma de coerção disciplinar, pois os indivíduos não são forçados a permanecer sob vigilância; ao contrário, eles se revelam por vontade própria e por uma necessidade interna. Nesse contexto, as pessoas se expõem voluntariamente e até buscam essa exposição de maneira espontânea. (HAN, 2022a, p.13-14)

Essa perspectiva dialoga com as análises do professor e escritor Muniz Sodré (2014), que define a rede não como uma simples ferramenta, mas como um "bios virtual", ou seja, um novo modo de vida onde existir exige estar conectado. Para o autor, o controle atual não precisa de força física porque ele utiliza o "fascínio técnico", no qual o indivíduo entrega-se ao mundo digital não por obrigação, mas por um receio profundo de que, ao se desconectar, deixaria de existir socialmente. Estar "fora da rede" seria, portanto, uma espécie de morte social, o que torna a entrega aos dispositivos um ato voluntário movido pelo desejo de pertencimento (SODRÉ, 2014, p. 21).

Em resumo, hoje não somos mais simplesmente oprimidos; somos seduzidos. Fomos atraídos pela sedutora conveniência digital e pelas infinitas possibilidades que o meio digital oferece, aceitando quase sem perceber o preço dessa facilidade (HAN, 2022a, p. 16-17). Em troca, nossa privacidade foi gradualmente corroída: cada dado compartilhado e cada hábito monitorado se transformaram em moeda de troca pelo acesso a conexões e informações imediatas. Nesse sentido, a dominação na *infocracia* não se dá pela repressão, mas pela exploração da própria liberdade e do desejo do indivíduo (HAN, 2022a, p. 17).

### 3. CAPÍTULO 2: A “CAVERNA DIGITAL” E A ILUSÃO DE LIBERDADE

Hoje, passamos grande parte do nosso tempo em um espaço digital que funciona como uma caverna invisível. Só enxergamos reflexos da realidade escolhidos para nós, enquanto o que está fora do alcance dos algoritmos permanece oculto. Nossos olhos percorrem telas cheias de informações, mas a quantidade não garante compreensão, ela muitas vezes limita o que percebemos, reforça hábitos e molda nossos comportamentos quase sem que percebamos, criando a sensação de que estamos imersos e no controle, quando, na prática, isso raramente é completo.

Essa sensação de liberdade é, na verdade, bastante enganosa. Cada curtida, clique ou compartilhamento parece uma escolha nossa, mas está sendo observada e usada para guiar decisões futuras. A tecnologia entretém e conecta, mas também orienta silenciosamente nossas ações, moldando pensamentos, desejos e relações sociais. Isso nos leva a um questionamento inquietante: até que ponto nossa liberdade digital é real, e até que ponto ela se tornou uma forma de nos prender?

Como observa D’Addario (2022) ao interpretar Byung-Chul Han, a prisão contemporânea não aparece como uma barreira visível. Ela é total e sutil: estamos constantemente conectados, informados e, ainda assim, cada vez mais distantes de uma realidade que vá além dos filtros e bolhas da própria rede.

#### 3.1. O Smartphone como Confessionário

O smartphone se tornou muito mais do que um simples aparelho de comunicação. Ele é o ponto central de nossas vidas digitais, acompanhando cada ação, cada hábito e cada escolha que fazemos. Ao navegar, curtir, comentar ou simplesmente tocar na tela, oferecemos informações sobre nossos interesses, medos, desejos e rotinas. Essa constante interação transforma o aparelho em um verdadeiro sensor de comportamentos humanos, registrando padrões que muitas vezes nem percebemos (HAN, 2022a, p.32).

Essa simbiose entre sujeito e objeto é o que a pesquisadora portuguesa Maria Lucia Santaella (2021, p. 38) define como uma "existência ubíqua", na qual o dispositivo deixa de ser uma ferramenta externa para se tornar uma prótese cognitiva e sensorial. Para a autora, o *smartphone* funciona como um "órgão exossomático", ou seja, uma extensão do próprio corpo que captura a subjetividade em tempo real, tornando a vigilância uma condição naturalizada da

vida conectada. Essa naturalização é aprofundada por Trivinho (2007b, p. 52), que identifica nesse fenômeno o "gladiatismo da visibilidade", que se refere a obrigação de estar constantemente exposto para ser reconhecido socialmente. Para Trivinho, o *smartphone* não apenas nos conecta, mas nos confina em um estado de "solidão acompanhada", onde a liberdade de escolha desaparece diante da exigência algorítmica de uma presença digital ininterrupta.

O *smartphone* distingue-se do telefone tradicional por sua natureza multimídia e, sobretudo, por sua função de "*infômato*"<sup>2</sup>, que substitui a comunicação direta pelo consumo informacional. Enquanto o telefone convencional limitava-se à transmissão da voz e ao encontro entre subjetividades, o *smartphone* atua como um capturador de existência, convertendo experiências e eventos em dados e imagens consumíveis. Essa transição é fundamental para entender a nova servidão: o dispositivo não apenas transmite o mundo, mas o produz como uma representação constante e disponível. Santaella (2021, p. 42), observa essa disponibilidade total gera um "aprisionamento voluntário", pois o indivíduo busca no dispositivo a validação de sua própria realidade, aceitando o monitoramento algorítmico como um preço justo pela conveniência de estar sempre presente e visível no fluxo digital.

Ao desenvolver sua crítica à sociedade digital contemporânea, Byung-Chul Han recorre ao pensamento de Martin Heidegger para demonstrar como a técnica transforma a relação do ser humano com a realidade, convertendo o mundo em objeto de permanente exposição e disponibilidade. Ao objetivar a realidade na palma da mão, o *smartphone* concretiza a tese de que "fazer-se a imagem de algo quer dizer pôr o ente mesmo, no modo como está no seu estado, diante de si, e, enquanto posto desta forma, tê-lo constantemente diante de si"<sup>3</sup>.

No entanto, sob a ótica da *Infocracia*, essa disponibilidade total não amplia nossa liberdade, ao contrário, ela nos escraviza a um fluxo ininterrupto de estímulos. Ao transformarmos o mundo em imagem e dado, perdemos a resistência do real e nos submetemos a uma interface que dita o que vemos e sentimos. Assim, o portal para o mundo que o *smartphone* promete revela-se, em última análise, como o limite de uma "caverna digital" onde

---

<sup>2</sup> Os "infômatos" podem ser compreendidos como sujeitos moldados pelo regime informacional contemporâneo, que passam a operar e reagir prioritariamente a partir de fluxos de informação. Nesse contexto, os indivíduos deixam de atuar como agentes autônomos plenamente reflexivos, tornando-se processadores e emissores de dados, integrados a dinâmicas algorítmicas que orientam suas percepções, decisões e comportamentos (HAN, 2022, p. 13-15).

<sup>3</sup> (HEIDEGGER, 1950, p. 82 apud HAN, 2022b, p. 26).

a percepção da realidade é mediada e controlada pelo algoritmo. Como observa Han (2022b, p.26-27), o smartphone desmaterializa a presença do outro e consequentemente o mundo, substituindo a resistência das coisas pela disponibilidade infinita das informações, o que atrofia nossa capacidade de vivenciar o real.

Além da função de comunicação, o smartphone atua como um dispositivo de apropriação e organização da realidade. Diferente do telefone convencional, ele permite que o usuário tenha o mundo objetivado diante de si, tornando acessíveis simultaneamente notícias, redes sociais, vídeos e fotos, e permitindo interações imediatas com esse fluxo de informação (HAN, 2022b, p.26). Essa capacidade de produzir e consumir imagens continuamente altera a percepção do tempo e do espaço, aproximando o indivíduo de uma presença constante do mundo digital, o que não ocorre com o telefone tradicional, cuja função se limita à ligação ou mensagem pontual (HAN, 2022b, p.26). Dessa forma, o smartphone se apresenta como um meio de consciência do mundo, enquanto o telefone tradicional permanece restrito à comunicação direta e imediata.

Ao navegarmos por aplicativos e redes sociais, operamos uma revelação contínua e inadvertida de nossa intimidade. Cada busca, cada rastro sonoro ou consumo de vídeo é capturado e submetido a uma análise algorítmica rigorosa. O smartphone, nesse contexto, transcende a função de objeto técnico para se tornar um “confessionário digital”: um dispositivo onde abrimos voluntariamente nossas preferências, sonhos e frustrações (HAN, 2022b, p. 28).

Diferente do confessionário tradicional, onde o silêncio e a culpa imperavam, o smartphone opera pela lógica do entretenimento e da conectividade, extraindo dados sob a máscara da gratuidade e da conveniência. É precisamente aqui que a liberdade digital se converte em uma técnica de dominação, não somos coagidos ao monitoramento, mas seduzidos por ele. A exploração de nossa subjetividade ocorre de forma invisível, transformando o ato de expressar-se no principal mecanismo de nossa própria servidão, à medida que oferecemos as informações necessárias para que o sistema de poder (a *infocracia*) nos antecipe e nos governe (HAN, 2022a, p. 13).

Segundo Byung-Chul Han em sua obra *Não Coisas* (2022), o smartphone se apresenta como o principal *infômato* de nossa época, atuando como mediador central entre o indivíduo e o fluxo contínuo de informações. Han explica que “não manejamos as coisas passivamente, mas

nos comunicamos e interagimos com os *infômatos*, e estes mesmos agem e reagem como atores” (HAN, 2022b, p. 11).

Nesse sentido, cada notificação, sugestão de conteúdo ou anúncio não surge aleatoriamente, mas é resultado de um monitoramento constante de nossos padrões de comportamento e desejos. Como aponta o autor, “os *infômatos*, que nos aliviam de muito trabalho, acabam sendo informantes eficientes que nos vigiam e controlam” (HAN, 2022b, p. 12). A sensação de personalização que o dispositivo oferece reforça a ilusão de controle, criando a impressão de escolhas individuais, enquanto, na realidade, cada interação alimenta sistemas que preveem, categorizam e manipulam nossas decisões.

A entrega de nossos dados é um ato aparentemente soberano, embora estrategicamente dissimulado. Cada “curtir”, pesquisa ou comentário não é apenas uma interação, mas um fragmento do eu digital fornecido voluntariamente. Como observa Byung-Chul Han, “a vigilância está se infiltrando cada vez mais na vida cotidiana sob a forma de conveniência” (HAN, 2022b, p. 12). Nesse cenário, a liberdade de escolha não se opõe à servidão, mas torna-se o seu motor principal: quanto mais exercemos nossa “liberdade” de usar o dispositivo, mais dados entregamos, permitindo que o algoritmo refine perfis psicométricos sobre nossa subjetividade.

Não há mais necessidade de coerção física ou da força bruta do antigo regime disciplinar, a sedução da conveniência e o fluxo constante de entretenimento nos transformam em cúmplices ativos de nossa própria vigilância. Somos, ao mesmo tempo, vítimas e carrascos de uma autoexploração digital, na qual nos deixamos espionar e monitorar por sistemas que não apenas acompanham, mas categorizam e preveem comportamentos. Assim, o *smartphone* consolida o paradoxo central apresentado nesta investigação: a transmutação da liberdade individual em uma ferramenta técnica de controle *psicopolítico*, onde o sujeito se submete de forma voluntária e afetiva ao sistema que o escraviza (HAN, 2022a, p. 19).

O smartphone, então, não apenas registra, mas também molda comportamentos. Ele reforça padrões, cria hábitos e influencia decisões, transformando a percepção de liberdade em uma ilusão cuidadosamente construída. Nossos desejos não são apenas observados: eles são antecipados, previstos e até estimulados. Nesse processo, algoritmos passam a influenciar e orientar nossas escolhas futuras de maneira quase imperceptível. É a esse mecanismo de análise

e exploração de dados psíquicos e comportamentais que Byung-Chul Han se refere como psicometria, também denominada psicografia. (HAN, 2022a, p.38).

Ainda, em observância aos pensamentos do filósofo sul-coreano, é possível compreender que em decorrência da aparência inofensiva do dispositivo, submetemo-nos ao controle *psicopolítico*, ludibriados pela sensação de autonomia.

“Nós nos imaginamos em liberdade, enquanto nossa vida está submetida a uma protocolização total para o controle psicopolítico do comportamento. No regime de informação neoliberal, não é a consciência da vigilância permanente que garante o funcionamento do poder, mas a liberdade sentida. [...] No regime de informação, ser livre não significa agir, mas clicar, curtir e postar.” (HAN, 2022a, p.19).

Em suma, entregamos nossas vidas digitais de graça, e o smartphone se torna um confessor silencioso, um sensor constante de nossos desejos mais íntimos. Ele nos conecta, diverte e informa, mas, ao mesmo tempo, extrai informações valiosas que orientam ações, moldam hábitos e sustentam novos mecanismos de poder e controle invisível. A aparente liberdade que sentimos é apenas a superfície de um processo profundo de vigilância e manipulação.

### **3.2. Algoritmos e Filtros-Bolha**

Dispositivos digitais, como o smartphone, funcionam como nós de informação, transformando cada gesto, clique e interação em dados que circulam continuamente. Assim, objetos tangíveis dão lugar a *infômatos*, elementos que processam, registram e reorganizam informações, moldando não apenas o que sabemos, mas também como percebemos e experienciamos a realidade (HAN, 2022b, p.10). Essa dinâmica é amplificada pela lógica dos algoritmos, que selecionam, priorizam e repetem conteúdos com base em padrões de comportamento previamente observados, criando ciclos de reforço e consolidando percepções individuais.

Diante disto, evidencia-se o que D’Addario (2022) interpreta como o fechamento progressivo do horizonte cognitivo, no qual o sujeito não apenas consome informação, mas passa a habitar um ambiente informacional que antecipa, organiza e limita suas próprias possibilidades de compreensão do mundo.

Como observa Han (2022a, p.7), tais algoritmos “determinam decisivamente os processos sociais”, pois não apenas filtram informações, mas estruturam interações, influenciam opiniões e moldam comportamentos, tornando-se agentes ativos na organização da vida digital. Dessa forma, a experiência informacional deixa de ser neutra, sendo modulada por sistemas que antecipam desejos, orientam escolhas e estruturam nossa interação com o mundo digital.

Assim, as máquinas criaram um universo de informações particular para cada indivíduo, moldando experiências digitais personalizadas e intensamente fragmentadas. Nesse contexto, os filtros-bolha<sup>4</sup> se configuram quando os sistemas digitais não apenas repetem, mas reforçam preferências, opiniões e comportamentos pessoais, em vez de confrontá-los com perspectivas divergentes. Esse método tecnológico transforma a esfera informacional em um espaço introspectivo, no qual o sujeito interage sobretudo com ecos de suas próprias convicções, evidenciando um confinamento epistemológico sutil, mas profundo, que questiona a verdadeira liberdade de escolha na era digital (HAN, 2022a, p. 53-54).

Sendo assim, a própria experiência online do sujeito torna-se um espelho de suas convicções, ampliando e solidificando um mundo cognitivo fechado. Como observa o autor: “quanto mais tempo o indivíduo ficar na internet, mais a sua filtros-bolhas preenchida com informações que ele curte e que corroboram suas convicções” (HAN, 2022a, p. 54). Tal dinâmica evidencia uma nova forma de confinamento epistemológico, na qual a liberdade de escolha se revela paradoxalmente limitada pelo próprio mecanismo de personalização da informação.

Nesse cenário, o próprio comportamento humano é modelado pelos mecanismos algorítmicos que definem o que vemos e como interagimos. A ubiquidade das plataformas digitais transforma cada usuário em fonte constante de dados, que alimentam perfis, antecipam desejos e orientam escolhas (HAN, 2022a, p.54). O Big Data e a inteligência artificial funcionam como mediadores invisíveis dessa relação, fazendo com que estruturas de poder informacional operem sem coerção explícita, mas por meio de uma lógica de conveniência e atração, que fica “embaixo do limiar da consciência” (HAN, 2022a, p.23). A experiência informacional se torna,

---

<sup>4</sup> O termo “filtro-bolha”, cunhado por Eli Pariser, refere-se à personalização algorítmica de conteúdos digitais com base nas preferências dos usuários, limitando o contato com perspectivas divergentes e reforçando crenças já existentes (PARISER, Eli. *The Filter Bubble: what the Internet is hiding from you*. New York: Penguin Press, 2011).

assim, um fator normativo do comportamento social, alterando não apenas o que fazemos, mas como sentimos e pensamos.

A formação de filtros-bolhas e a filtragem algorítmica não beneficiam apenas a eficiência da informação, elas também fragmentam a esfera pública e corroem a possibilidade de um diálogo coletivo robusto. Ao privilegiar conteúdos que correspondem ao que já se espera ou deseja, os sistemas reforçam preconceitos e polarizações, dificultando o encontro entre diferentes modos de pensar. A difusão de ideias torna-se, portanto, uma troca de reflexos, e a informação, antes encarada como meio de esclarecimento, se converte em um circuito fechado de autoafirmação.

Nesse contexto, surgem as “tribos digitais”, que permitem uma experiência intensa de identidade e pertencimento: “para elas, informações não constituem uma fonte de saber, mas de identidade” (HAN, 2022a, p.58). Teorias da conspiração, por exemplo, “são particularmente adequadas para a formação do biótopo tribal na rede, pois tornam possíveis demarcações e segregações constitutivas para o tribalismo e sua política de identidade” (HAN, 2022a, p.58-59).

É importante destacar que as filtros-bolhas surgem a partir da lógica algorítmica das plataformas digitais, que filtram e priorizam conteúdos com base no comportamento, histórico e preferências individuais do usuário, mantendo-o exposto principalmente a informações que reforçam suas próprias crenças e, assim, restringindo a diversidade de perspectivas (HAN, 2022a, p.58-59). Em contraste, as *tribos digitais*, ultrapassam a mera filtragem algorítmica e assumem uma dimensão identitária e social: “para elas, informações não constituem uma fonte de saber, mas de identidade” (HAN, 2022a, p. 58). Enquanto as filtros-bolhas funcionam de forma passiva, reproduzindo ciclos de reforço informacional, as tribos digitais exigem adesão ativa, com compartilhamento e amplificação de conteúdos que fortalecem a coesão do grupo e sua política de identidade, formando espaços auto afirmativos e segregados dentro da rede (HAN, 2022a, p.59).

Assim, a crítica de Han à era das não-coisas, ancorada na conceitualização de *infocracia*, desafia a concepção clássica de liberdade e autonomia, revelando que a experiência humana não se dá mais diretamente sobre o mundo das coisas, mas sobre um domínio mediado por informações abstratas. Ao deslocar o valor dos objetos para fluxos digitais, instaura-se um ambiente saturado de sinais, no qual o sujeito se vê cercado por algoritmos e *infômatos* que repetem, reforçam e moldam suas percepções, produzindo não apenas excesso informacional,

mas um “ensurdecimento perante a voz do outro” (HAN,2022a, p.55-56), que desaparece na profusão de dados. Nesse horizonte, o digital deixa de ser mero espelho da realidade e passa a constituir a própria subjetividade, redesenhando modos de existir, sentir e relacionar-se.

A partir disso, na comunicação digital, o outro tende a desaparecer, tornando-se uma presença ausente e desmaterializada. Mensagens de texto, curtidas e compartilhamentos substituem o contato direto, e a interlocução ocorre muitas vezes sem entonação, gesto ou olhar, elementos essenciais para a compreensão plena do outro. Segundo Byung-Chul Han (2022a, p. 55), o uso do smartphone e das plataformas digitais contribui para um afastamento progressivo do outro, criando bolhas que blindam o indivíduo e reduzem a sua abertura à presença alheia. Nesse cenário, a “voz do outro” torna-se cada vez mais invisível e silenciosa, restando apenas o eco da fala do próprio indivíduo (HAN, 2022a, p.55)

Esse deslocamento gera um isolamento paradoxal: embora conectados a uma rede infinita, estamos eticamente ensurdecidos. A voz do outro (HAN, 2022a. p. 58), desprovida de corpo e resistência, torna-se ruído irrelevante diante da saturação informacional. Ao aniquilar a alteridade e confinar o sujeito em biótopos de autoafirmação, a *infocracia* prepara o terreno para a crise da verdade. Quando o saber é substituído pela identidade e o diálogo pelo eco, a distinção entre fato e ficção dissolve-se, inaugurando a era da pós-verdade, onde a validade de uma informação não reside mais na sua veracidade, mas na sua capacidade de inflamar e sustentar a narrativa da tribo.

### **3.3. Pós-Verdade**

Excesso de informações no ambiente digital não conduz a verdade, mas contribui para a formação de um novo niilismo. Nesse cenário, os indivíduos são bombardeados por dados fragmentados e contraditórios, o que dissolve a percepção de valores firmes. Han sustenta que a superabundância de informação, quando desvinculada do conhecimento, não produz verdade, mas contribui para a desorientação e para a perda de sentido. (HAN, 2022a, p. 81).

A proliferação de conteúdos descontextualizados não garante a construção de um conhecimento sólido, ao contrário, gera uma sobrecarga cognitiva que oblitera o discernimento entre fato, opinião e manipulação. Como a verdade deixa de ser um parâmetro objetivo e passa a ser negociada dentro de bolhas de percepção, instaura-se uma sensação de relatividade extrema, característica da *infocracia* contemporânea, onde opiniões não precisam ter mais relação

alguma com os fatos, basta ela ser de acordo com aquilo que o indivíduo acredita para se tornar verdade (HAN, 2022a, p. 60).

Byung-Chul Han evidencia um dos principais efeitos do excesso de informações na contemporaneidade. Quando uma informação sucede a outra de forma contínua, inviabiliza-se o tempo necessário à reflexão, comprometendo a construção da verdade. Nessa situação, a superabundância informacional favorece a predominância da imediatividade, em que afetos e emoções passam a orientar a comunicação. Assim, o predomínio de reações rápidas em detrimento da análise crítica configura-se como uma consequência direta do excesso de informações, contribuindo para a consolidação de uma cultura pós-factual (HAN, 2022b, p. 14-15).

Nesse ponto, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han argumenta que a superabundância de informação não conduz à verdade, mas intensifica a desorientação, a perda de sentido e o fenômeno das *fake news*. Nesse contexto, a informação, dissociada do conhecimento e da realidade, circula de forma autônoma e cumulativa, gerando ruído em vez de esclarecimento. Assim, o excesso informacional compromete a capacidade de distinguir o relevante, tornando o sujeito incapaz de produzir sentido e evidenciando a crise contemporânea da verdade (HAN, 2022a, p. 81).

Sob essa lógica, o excesso de dados não expande a consciência, pelo contrário, provoca uma distração contínua que atrofia o pensamento crítico e dissolve a capacidade de construção de sentido. No regime de informação, o que mobiliza a atenção não é a veracidade, mas a eficácia emocional da mensagem, pois a sociedade da informação é, por natureza, “esvaziada de sentido”(HAN, 2022a, p. 96). Nesse contexto, é crucial destacar que a transparência, frequentemente vendida como solução democrática, não é sinônimo de verdade, funcionando antes como uma exposição total que satura o discernimento.

Reforçando esse ponto, o pesquisador Luiz Adriano Borges (2022, p. 56), partindo das análises de Byung-Chul Han, destaca que existe uma confusão de significados em torno dos conceitos de transparência e verdade. Para o autor, o simples acúmulo de dados não garante a veracidade dos fatos; pelo contrário, ele sustenta que o cenário de hiperinformação e de comunicação frenética acaba por gerar, paradoxalmente, uma escassez de verdade. A informação, portanto, deixa de ser uma ponte para o saber e converte-se em instrumento de autoafirmação e entretenimento.

Esse ciclo de reforço aliena o sujeito de perspectivas divergentes, consolidando uma percepção deformada do real, onde a verdade é sacrificada no altar da conveniência algorítmica. Como bem observa o autor, vivemos um paradoxo de saturação sem norte:

Somos hoje até que bem-informados, mas desorientados. Às informações falta a força da orientação. Mesmo uma zelosa checagem de fatos (*fact-checking*) não pode produzir a verdade, pois se trata apenas de uma correção ou de uma precisão de uma informação (HAN, 2022a, p. 96).

Nesse contexto, a checagem de dados atua apenas na superfície da exatidão, sendo incapaz de reestabelecer o horizonte de sentido que a *infocracia* dissolveu. A verdade, enquanto construção narrativa e política, acaba substituída por uma eficácia operacional que prioriza a velocidade e o engajamento em detrimento da profundidade reflexiva. Essa substituição sinaliza a crise do agir comunicativo<sup>5</sup>, pois, em um ambiente saturado por estímulos algorítmicos, o discurso deixa de ser um processo orientado ao entendimento mútuo para se tornar uma mera descarga de informações.

Essa substituição sinaliza a crise do que Habermas (2012, p. 115) denomina agir comunicativo, pois, em um ambiente saturado por estímulos algorítmicos, o discurso deixa de ser um processo orientado ao entendimento mútuo para se tornar uma mera descarga de informações. Ainda segundo o autor, a racionalidade comunicativa não se mede pela posse de informações, mas pela capacidade de os sujeitos coordenarem seus planos de ação por meio de processos de entendimento que visam a um consenso fundamentado (HABERMAS, 2012, p. 115)

Portanto, substituir o debate reflexivo em favor da conveniência técnica e da circulação acelerada de informações, a *infocracia* enfraquece as bases da esfera pública. O que resta não é o consenso alcançado pelo melhor argumento, mas uma massa de dados desvinculada de qualquer compromisso ético ou pretensão de validade universal. Nesse cenário, a leitura de D'Addario (2022) contribui ao evidenciar que a superabundância informacional não conduz à emancipação cognitiva, mas à saturação perceptiva, na qual a verdade perde sua função orientadora e é substituída por narrativas que operam segundo critérios de adesão e engajamento. Essa desorientação não se restringe à esfera individual.

---

<sup>5</sup> O conceito de “agir comunicativo”, desenvolvido por Jürgen Habermas, refere-se à interação social orientada pelo diálogo e pela busca de entendimento mútuo entre os sujeitos, fundamentada em argumentos racionais e na construção de consensos (HABERMAS, Jürgen. Teoria do Agir Comunicativo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012).

Em última análise, compreender a crise da verdade exige o reconhecimento de que a acumulação de dados não se traduz em sedimento de saber. O desafio da contemporaneidade reside na urgência de filtrar, ponderar e situar os fluxos digitais, transmutando a massa informativa em compreensão profunda e não em mera distração funcional. Nesse cenário, a atenção qualificada torna-se o recurso mais escasso. A capacidade de escuta, direcionada tanto ao outro quanto ao mundo, emerge como um antídoto fundamental ao ensurdecimento cognitivo e ético que define a sociedade da informação (HAN, 2022a, p. 55).

Conforme argumenta Han (2022a, p. 52), a profusão de ruído digital aniquila o silêncio necessário para a maturação do pensamento, de modo que a filosofia e a reflexão crítica permanecem instâncias vitais para resistir à saturação e restaurar a viabilidade de uma verdade compartilhada. Essa desorientação não se restringe à esfera individual, ela constitui a base de uma nova governança. Ao fragmentar a percepção e isolar os sujeitos em bolhas, o regime de informação substitui o agir comunicativo orientado ao entendimento por um agir algorítmico focado no engajamento emocional. O resultado é uma *psicopolítica* digital que, ao anular a alteridade, decreta a morte do debate público e dissolve a política como espaço de encontro real (HABERMAS, 2012, p. 166).

#### 4. CAPÍTULO 3 - PSICOPOLÍTICA E A MORTE DO DEBATE PÚBLICO

A passagem da sociedade disciplinar para a era informacional trouxe consigo um tipo diferente de poder: a psicopolítica. Diferente da biopolítica de Foucault, que controlava e normalizava os indivíduos por meio de regras, instituições e vigilância direta, a psicopolítica de Han usa algoritmos e Big Data para mapear nossos desejos, antecipar comportamentos e, muitas vezes, nos fazer sentir que escolhemos por nós mesmos. O mais perigoso desse poder é que ele é invisível: acreditamos estar livres, mas nossas emoções, preferências e escolhas tornam-se matéria-prima de controle, diminuindo a autonomia necessária para o exercício da cidadania (HAN, 2022a, p. 22-23).

O que chama atenção é como essa liberdade aparente funciona como armadilha. Como aponta D'Addario (2022), muitas vezes não percebemos que nossas decisões estão sendo guiadas por estruturas digitais que nos moldam silenciosamente. É uma forma de dominação que não elimina a liberdade, mas a utiliza para nos manter dentro de padrões de comportamento previsíveis. Esse controle sobre nossas mentes também afeta a vida em sociedade. Ao priorizar o engajamento emocional em vez da reflexão, as plataformas digitais criam bolhas que reforçam nossas próprias ideias e dificultam o contato com opiniões diferentes.

O resultado é um espaço público fragmentado, onde o debate racional cede lugar a discussões rápidas e reativas, muitas vezes dominadas por emoções e conflitos virtuais. D'Addario (2022) mostra que a lógica da *infocracia* incentiva esse fechamento: tendemos a interagir apenas com conteúdos que confirmam nossas convicções, transformando o espaço público em um ambiente de reafirmação identitária em vez de diálogo. Na prática, isso torna muito mais difícil a construção de consensos ou a troca genuína de ideias.

##### 4.1. O cidadão consumidor: *microtargeting* e manipulação

Sob a ótica da *infocracia*, Han (2022a) descreve uma inversão fundamental na subjetividade política a partir do regime de informação, onde o cidadão, antes concebido como um agente de deliberação coletiva e discurso racional, é reconfigurado como um consumidor de informações e dados (HAN, 2022a, p.7). Nessa lógica, a relação com a esfera pública deixa de ser pautada pelo compromisso ético ou pela busca do bem comum e passa a ser mediada pelo princípio da satisfação individual e do prazer imediato. O debate público, central para a democracia, é substituído pelo consumo informativo, onde o sujeito não busca o entendimento

com o outro, mas a confirmação de suas próprias convicções em um ambiente digital saturado por estímulos e livre de qualquer esforço reflexivo (HAN,2022a p.32).

O indivíduo, segundo Han, atua no ambiente digital como um cliente que busca apenas a confirmação de seus próprios desejos. Como o sistema utiliza o *Big Data* para mapear essas inclinações, a liberdade de escolha torna-se uma ilusão mercadológica: o sujeito não decide de forma autônoma, mas reage a arquiteturas de escolha desenhadas para gerar gratificação imediata ou indignação dirigida. Isso ocorre porque o regime da informação se apropria de dimensões instintivas e emocionais que antecedem a consciência, permitindo que a *psicopolítica* direcione o comportamento do indivíduo sem que ele perceba essa interferência (HAN, 2022a, p. 23).

Nesse cenário, instaura-se um paradoxo de dominação invisível, conforme observa o autor ao afirmar que "nós nos imaginamos em liberdade, enquanto nossa vida está submetida a uma protocolização total para o controle do comportamento" (HAN, 2022a, p. 19). Assim, a autonomia democrática é substituída por uma regulação técnica que sequestra a vontade do eleitor antes mesmo que ele possa formulá-la racionalmente.

Essa mudança é destacada também por D'Addario (2022), ao apontar que o ambiente digital reorganiza a participação política em torno da lógica do consumo e da satisfação imediata. o indivíduo interage com conteúdos de forma personalizada, buscando não o confronto com o outro, mas a confirmação de suas próprias crenças. Essa dinâmica reduz a complexidade do debate político, transformando-o em uma experiência individualizada e pouco reflexiva, o que enfraquece os fundamentos da democracia deliberativa. O uso de Big Data potencializa esse processo ao permitir a construção de perfis psicométricos detalhados.

A partir desses dados, estratégias de *microtargeting* direcionam mensagens específicas a diferentes grupos, explorando emoções e predisposições individuais. Como destaca D'Addario (2022), essa forma de direcionamento não atua no nível da argumentação racional, mas na ativação de respostas afetivas. Isso significa que a decisão política deixa de ser resultada de reflexão crítica e passa a ser influenciada por estímulos previamente calibrados.

Dessa substituição, nasce uma política feita de propaganda e sentimentos, onde o governo e as campanhas utilizam estratégias de marcas famosas para atrair o público. Em vez de discutir projetos, o foco é vender ideias como produtos, tentando conquistar o eleitor pelo emocional. Essa manipulação é potencializada pela psicometria, ferramenta que permite criar

perfis psicológicos detalhados para o direcionamento de propagandas personalizadas. Conforme alerta Han, esse modelo de "*microtargeting*" influencia o eleitor em níveis inconscientes, de modo que "a *infocracia* impulsionada por dados mina o processo democrático que pressupõe autonomia e liberdade de vontade" (HAN, 2022a, p. 39). Assim, a escolha política deixa de ser um exercício de liberdade para se tornar um comportamento de consumo moldado por algoritmos.

Sob o regime da *infocracia*, o debate de projetos e a análise técnica perdem espaço para a eficácia emocional das mensagens. O foco deixa de ser a relevância ou a veracidade dos temas sociais para concentrar-se na capacidade de gerar métricas de engajamento, como visualizações e curtidas. A política converte-se em um produto de entretenimento que precisa ser barulhento e constante para evitar o descarte pelo algoritmo. Nessas circunstâncias, a democracia manifesta-se de maneira puramente digital, transformando o smartphone em uma espécie de "parlamento móbil" (HAN, 2022a, p. 48). Contudo, trata-se de um parlamento silencioso para o outro, onde a participação política é reduzida ao consumo de conteúdos que inflamam o ego em vez de promover o bem comum.

Sob a ótica de Han, o capitalismo digital captura a afetividade e converte a política em estímulos sensoriais. Nessa lógica, o voto é rebaixado a um "like", quer dizer: uma reação pulsional que troca a complexidade social pelo consumo informativo rápido e individualizado. A escolha democrática deixa de ser uma reflexão sobre o que é melhor para todos e vira uma busca por satisfação rápida. Nesse cenário, os algoritmos focam em mexer com as nossas emoções em vez de estimular a conversa e o uso da razão (HAN, 2022a, p. 48).

É aqui que o debate público morre. A democracia precisa do confronto com o diferente e do tempo lento da reflexão, mas o algoritmo faz o oposto: ele nos entrega apenas o que já gostamos, trancando cada usuário em sua própria bolha. O espaço público, que deveria ser o local do encontro com o diferente e da construção de consensos fundamentados, fragmenta-se em vitrines narcísicas que eliminam qualquer horizonte de verdade compartilhada, onde "sem a presença do outro, minha opinião não é discursiva" (HAN, 2022a, p. 51). A essência da democracia é agredida quando se perde o que Habermas define como o núcleo da racionalidade política, pois, para ele:

[...] o conceito de ação comunicativa compele a se observar tanto como falantes quanto como ouvintes os agentes que se referem a algo do mundo objetivo, social ou subjetivo e, ao fazer isso, elevam mutuamente as reivindicações de validade que podem ser aceitas e questionadas. (HABERMAS apud HAN, 2022a, p. 51).

Sem a capacidade de ouvir com atenção, a democracia morre na prática, deixando de ser um espaço de debate real para se tornar apenas um barulho digital sem sentido. Se a democracia é, em sua essência, uma comunidade de ouvintes, sua sobrevivência depende da capacidade de restabelecer o espaço do outro contra o isolamento das câmaras de eco. Contudo, essa crise da escuta não é um acidente técnico, mas o resultado de um regime de informação que nos compele à comunicação ininterrupta: o cidadão, transformado em um perfil de dados, não tem mais tempo para o silêncio do diálogo, pois está ocupado demais produzindo sua própria visibilidade sob a exigência de transparência total (HAN, 2022a, p. 52).

Enquanto a política for reduzida a um acessório da satisfação psíquica digital, o espaço comum continuará fragmentado em vitrines narcísicas. Como consequência, a política passa a operar sob uma lógica próxima à do marketing, onde propostas e discursos são estruturados para maximizar engajamento, muitas vezes em detrimento da consistência argumentativa. A esfera pública, neste sentido, é reconfigurada como um espaço de disputa por atenção, e não mais como um ambiente orientado à construção do bem comum (HAN, 2022a, p. 55).

Diante disto, a sociedade “decai em identidades inconciliáveis sem alteridade” (HAN, 2022a, p. 62), onde o discurso dá lugar a uma guerra de identidades, que resulta na perda do espírito público. Han destaca que “Não ouvimos mais o outro de maneira atenta” (HAN, 2022a, p. 62). Recuperar a escuta atenta e a potência negativa de não reagir a todo estímulo significa, portanto, o maior ato de resistência contra a *infocracia*, afinal, somente ao silenciar a própria exibição e reconhecer verdadeiramente quem pensa diferente é que a política pode retomar sua função de agir coletivamente para transformar a realidade. “Ouvir atentamente é um ato político, à medida que só com ele as pessoas formam uma comunidade e se tornam capazes de discursar” (HAN, 2022a, p. 55-62).

#### **4.2. O fim da escuta atenta**

A crise da democracia contemporânea, sob a ótica da *infocracia*, revela-se primordialmente como uma falência da dimensão auditiva do discurso. Para Byung-Chul Han (2022a), a escuta não é um comportamento passivo, mas um ato político e uma forma de hospitalidade que exige a abertura para a alteridade. No ambiente digital, no entanto, essa abertura é substituída por um "looping do eu", onde o sujeito, cercado por algoritmos que confirmam suas próprias preferências, deixa de habitar um mundo comum para se isolar em uma câmara de eco. Sobre essa transição sistêmica, Guilherme Howes e João Gabriel Dornelles

(2023, p. 118) afirmam que a "*infocracia*, que dá título ao livro [...] em resumidas contas, ela é a própria degeneração da democracia" (HOWES; DORNELLES, 2023, p. 118).

Conforme Han (2022a, p. 30) assinala, sem o silêncio necessário para ouvir o que é diferente, a comunicação degenera-se em um acúmulo de dados que apenas reforça o que já se pensa, aniquilando a possibilidade de ser transformado pela voz do outro. Segundo D'Addario (2022), a *infocracia* favorece um movimento de fechamento do sujeito em torno de si mesmo, criando uma espécie de circuito autorreferencial, onde o indivíduo interage predominantemente com conteúdos que confirmam suas crenças, reduzindo o contato com perspectivas divergentes. Esse processo compromete a experiência da alteridade, elemento essencial para o debate democrático.

Nesse cenário, o smartphone funciona como um aparato de isolamento que nos torna "zumbis de comunicação", indivíduos que emitem sinais ininterruptamente, mas que perderam a capacidade de escutar atentamente. A democracia, conforme Han, é a comunidade da escuta atenta, onde a comunicação digital é uma comunicação sem comunidade e acarreta na destruição da política da escuta atenta. Assim, a comunicação tem se tornado cada vez menos discursiva, ao passo que lhe foge cada vez mais a dimensão do outro. Os indivíduos ainda são capazes de ouvir a si mesmos, o que Han considera "o fim da ação comunicativa" (HAN, 2022a, p. 55-62).

Contudo, a velocidade do fluxo informacional dificulta a reflexão, pois lógica da hiperconectividade estimula respostas imediatas, em detrimento da elaboração crítica, acelerando o fluxo informativo a tal ponto que o discurso e a presença do outro é trocado pela velocidade que a comunicação digital oferece (HAN, 2022a, p. 48). O resultado é uma saturação discursiva: fala-se muito, mas compreende-se menos, o que enfraquece o diálogo, já que o ambiente digital tende a reforçar posições individuais em vez de promover o confronto efetivo com o outro (HAN, 2022a, p. 51-52).

Essa avalanche de informações que recebemos só existe porque o silêncio foi destruído para dar lugar ao barulho incessante das informações. Han (2022b, p. 82) argumenta que o regime atual abomina o silêncio por este ser economicamente improdutivo, instaurando, em seu lugar, uma "compulsão da comunicação" onde o barulho digital profana o espaço do encontro. O barulho da autoprodução excessiva do ego destrói a "potência negativa", a competência ética

de não reagir imediatamente a todo estímulo externo, condição essencial para que o sujeito possa recuar e tornar-se, verdadeiramente, um ouvinte (HAN, 2022b, p. 82).

A fragmentação da esfera pública é, portanto, agravada pela disjunção entre o acúmulo de informações ruidosas e a produção de sentido. Enquanto a compreensão de verdade exige tempo e reflexão, a informação digital passa por nós de forma rasa e rápida. Ela se impõe de um jeito agressivo e viciante, capturando nossa atenção sem nos deixar tempo para pensar (HAN, 2022b, p. 81). O desastre da comunicação digital reside no fato de que o excesso de "lixo visual" e comunicativo espanta o sentido do mundo, as informações roubam o silêncio necessário para a reflexão, tornando a alma incapaz de se demorar no discurso, restando apenas um vazio preenchido pelo tsunami de métricas de engajamento.

Consequentemente, a desapareção do outro no horizonte digital transforma o espaço público em uma coleção de "tribos autistas", onde a opinião deixa de ser uma construção racional para tornar-se um escudo de identidade. Quando a escuta morre, a racionalidade comunicativa é substituída pela crença dogmática, a informação não serve mais para produzir saber ou entendimento, mas para fornecer munição afetiva em batalhas ideológicas (HAN, 2022a, p. 55-62). Segundo Han (2022a, p. 49), as comunidades digitais tornam-se, portanto, *commodities* de pertencimento, nas quais o "nós" não é fruto de um consenso alcançado pelo debate, mas de uma uniformidade imposta pelo algoritmo que esconde qualquer contradição.

Sem a capacidade de ouvir com atenção, a democracia morre na prática, deixando de ser um espaço de debate real para se tornar apenas um barulho digital sem sentido. Se a democracia é, em sua essência, uma "comunidade da escuta atenta", sua sobrevivência depende da capacidade de restabelecer o espaço do outro contra o isolamento das câmaras de eco (HAN, 2022a, p. 62). Essa fragmentação é agravada pelo fato de que, como observa Luiz Adriano Borges:

[...]hoje perdemos a habilidade de ouvir o outro. Queremos falar e não ver o que o outro tem a dizer, o que acaba produzindo câmaras de eco, e sem a atenção do outro a comunicação degenera-se em uma troca de informações acelerada, sem relacionamento, sem real conexão (BORGES, 2022, p. 51).

No cotidiano marcado pela pressa e pelo excesso de informações, percebo como se torna cada vez mais difícil estar verdadeiramente disponível para o outro. Muitas vezes, ficamos presos às nossas próprias demandas, opiniões e certezas, sem abrir espaço para o encontro genuíno. Como observa Byung-Chul Han, "Hoje não temos tempo para o outro. O tempo como tempo do

si-mesmo nos torna cegos para o outro. Somente o tempo do outro suscita o vínculo intenso, a amizade, a comunidade”. Essa reflexão evidencia como a falta de atenção e de presença enfraquece os vínculos, tornando as relações mais superficiais e distantes do que poderiam ser (HAN,2022b, p.74).

A ausência de escuta efetiva transforma o espaço público em um ambiente fragmentado. Em vez de diálogo, prevalece a repetição de posições já consolidadas. Fernando D’Addario (2022), observa que esse cenário contribui para a formação de bolhas informacionais, nas quais o sujeito permanece isolado em universos simbólicos próprios. A comunicação deixa de ser um meio de construção coletiva e passa a funcionar como mecanismo de autoafirmação. Dessa forma, a morte do debate público não decorre da ausência de informação, mas do excesso desordenado dela. Sem escuta, não há deliberação; sem deliberação, não há democracia efetiva.

Contudo, essa crise da escuta não é um acidente técnico, mas o ápice de uma sociedade do desempenho que nos compele à autoexploração: o cidadão, transformado em um projeto de si mesmo, não tem mais tempo para o silêncio do diálogo, pois está ocupado demais produzindo sua própria visibilidade sob o regime digital. Enquanto a política for reduzida a um acessório da satisfação psíquica digital, o espaço comum continuará fragmentado em vitrines narcísicas. Recuperar a escuta atenta e a capacidade de não reagir a todo estímulo é um ato de resistência à *infocracia*, pois somente ao reconhecer verdadeiramente o outro, a política pode retomar sua função coletiva de transformar a realidade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparativa entre os regimes de poder revela que a transição da sociedade disciplinar para o regime de informação marca o deslocamento do controle do corpo para a psique. Enquanto Foucault mostrava como o poder se exercia por meio de coerção física, isolamento e a fabricação de "corpos dóceis" para o capitalismo industrial, o regime de informação de Byung-Chul Han atua de forma mais sutil. Hoje, o poder não nos manda obedecer, mas nos seduz a nos expor voluntariamente, e é curioso perceber como essa liberdade sentida acaba sendo o motor da própria dominação, transformando-nos, muitas vezes sem perceber, em colaboradores ativos da nossa própria vigilância, gerando dados a cada ação.

Como destaca D'Addario (2022), esse poder atua justamente pela sensação de liberdade e não pela coerção direta. Participamos voluntariamente, oferecendo informações e interagindo com sistemas que moldam nossas escolhas. É interessante notar como isso torna o controle quase invisível, infiltrando-se em nossas rotinas e dificultando sua identificação ou contestação.

O smartphone aparece como o centro dessa nova forma de servidão, funcionando quase como um "confessionário digital". A sensação de ter acesso a tudo é tentadora, mas percebo que essa conveniência também nos aprisiona: nossos olhares e decisões ficam moldados por algoritmos que antecipam escolhas, e a autonomia vai sendo substituída por padrões de consumo e entretenimento. Borges (2022, p. 56) observa que essa avalanche de informação paradoxalmente gera escassez de verdade, algo que se sente no cotidiano, quando acumulamos dados sem conseguir discernir o que realmente importa.

Dentro desse contexto, os algoritmos e filtros-bolha acabam isolando as pessoas, reforçando convicções pré-existentes e dificultando o contato com o diferente. Na prática, isso cria um ambiente polarizado, com pouco espaço para diálogo. A promessa de liberdade se mostra, na realidade, uma forma de coação: tudo é visível e processável, dissolvendo a esfera privada. Surgem as chamadas "tribos digitais", onde a informação funciona apenas para reforçar identidade e autoafirmação, deixando-nos insensíveis à voz do outro (HAN, 2022a, p.58).

A crise da verdade e o enfraquecimento do debate público são consequências diretas dessa dinâmica *infocrática*, que substitui a escuta e a reflexão por engajamento emocional imediato. O cidadão, reconfigurado como consumidor, acaba abrindo mão do tempo necessário para pensar e ouvir, participando de um "parlamento móbil" em que o diálogo é substituído pelo eco de suas próprias convicções. A política passa a operar mais como um circuito de reafirmação

individual, com *microtargeting* e propaganda moldando reações instantâneas, quase como se o like definisse a escolha democrática (HAN, 2022a, p. 48).

O desafio que este estudo propõe é recuperar a capacidade de escuta e reflexão frente à compulsão da comunicação constante. Acredito que, se quisermos preservar a democracia, é necessário restabelecer um espaço comum que vá além do reflexo dos dados, comprometido com a verdade e com encontros genuínos com perspectivas diferentes. Só assim poderemos pensar coletivamente em um futuro autêntico, que não seja dominado pela *infocracia*.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


- BORGES, Luiz Adriano. Byung-Chul Han. In: OLIVEIRA, Jelson. Filosofia da tecnologia: Seus autores e seus problemas. Caias do Sul, RS: Educs, 2022.
- D'ADDARIO, Fernando. *Byung-Chul Han: hoy vivimos presos en una caverna digital*. Página/12, 2022. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/421687-byung-chul-han-hoy-vivimos-presos-en-una-caverna-digital/>. Acesso em: 7 abr. 2026.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. Teoria do agir comunicativo, I: racionalidade da ação e racionalização social. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- HEIDEGGER, Martin. *Holzwege*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1950.
- HAN, Byung-Chul. Infocracia: digitalização e a crise da democracia. Tradução de Gabriel Salvi Philipson. Petrópolis: Vozes, 2022a.
- HAN, Byung-Chul. Não-coisas: reviravoltas do mundo de hoje. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2022b.
- HOWES, Guilherme; João Gabriel Dornelles. Democracia digital e a ditadura dos dados. In: Aurora: Revista de Arte, Mídia e Política, São Paulo, v. 16, n. 46, p. 114-120, 2023.
- PARISER, Eli. *The filter bubble: what the Internet is hiding from you*. New York: Penguin Press, 2011.
- PLATÃO. A República. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- SANTAELLA, Lucia. Humanos hiperconectados: por que a tecnologia nos colonizou? São Paulo: Paulus, 2021.
- SODRÉ, Muniz. Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2014.
- TRIVINHO, Eugênio. A condição glocal: fenomenologia da comunicação e da cultura na era da rede. São Paulo: Annablume, 2007a.
- TRIVINHO, Eugênio. A rede de glossário: conceitos fundamentais para a comunicação no século XXI. São Paulo: Paulus, 2007b.

## 7. ANEXO

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia/Tese/Dissertação), escrito sob minha orientação, está em versão final, de acordo com as solicitações realizadas pela banca examinadora.

Informo também que procedi à revisão final do texto, constatando que atende às especificações das normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos da UFCA, no que diz respeito ao conteúdo e à formatação.

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO**  
Data: 25/05/2026 18:01:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data e local da assinatura eletrônica